

Ministério da Saúde

Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação
SAF Sul, Ed. Premium - Torre II, 3º Andar, Sala 303
70070-600 - Brasília/DF - Fone: (61) 3315-5873

NOTA TÉCNICA nº 07/2016 de 25/06/2016 - CGSI

Brasília, 01/07/2016.

Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, referentes à competência Julho de 2016 conforme Informe abaixo:

Índice

Novos Procedimentos	1
Alterações em Procedimentos	1

Novos Procedimentos**PORTARIA nº 760 de 21/06/2016 - SAS****06.04.32.014-0 - ABATACEPTE 125 MG INJETÁVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)**

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	02 - Assistência Farmacêutica
Instrumentos de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 18 anos a 130 anos
Qtd. Max.	4
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CNS, 014 - Admite APAC de Continuidade, 022 - Exige registro na APAC de dados complementares
CIDs principais	M050, M053, M058, M060, M068
Serviços Classificação	125-001

PORTARIA nº 828 de 05/07/2016 - SAS**02.14.01.010-4 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV**

CONSISTE EM TESTE PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO DO ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO HBV (HBsAG) , CUJA REALIZAÇÃO NÃO NECESSITA DE ESTRUTURA LABORATORIAL. DADO A NECESSIDADE DO MONITORAMENTO DA TESTAGEM PARA HEPATITE B DURANTE A GRAVIDEZ Torna-se necessário realizar o registro de gestante por meio do BPA-I e preencher o campo CID com o código Z32.1 (gravidez confirmada).

Modalidades	01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	07 - Vigilância em Saúde
Instrumentos de Registro	01 - BPA (Consolidado), 02 - BPA (Individualizado), 05 - AIH (Proc. Secundário)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CNS

Alterações em Procedimentos**MEMORANDO nº 16/2016 de 31/05/2016 - SVS****02.02.03.109-8 - TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS**

Alterações	
Nova descrição	ENSAIOS IMUNOLÓGICOS DO TIPO: ELISA (ENSAIO IMUNOSSORVENTE LIGADO À ENZIMA), ENSAIO COM REVELAÇÃO POR ELETROQUIMIOLUMINESCENCIA OU

QUIMIOLUMINESCENCIA, PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS TREPONEMICOS, TPHA (ENSAIO DE HEMAGLUTINAÇÃO PARA TREPONEMA PALLIDUM), MHA-TP (ENSAIO DE MICROHEMAGLUTINAÇÃO), TPPA (ENSAIO DE AGLUTINAÇÃO PASSIVA DE PARTICULAS PARA TREPONEMA PALLIDUM).

02.02.03.111-0 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS

Alterações

Nova descrição	ENSAIOS IMUNOLÓGICOS DO TIPO: VDRL (VENERAL DISEASE RESEARCH LABORATORY) , RPR (RSPID TEST REAGIN), TRUST (TOLOIDINE RED UNHEATED SERUM TEST) OU USR (UNHEATED SERUM REAGIN) PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS NÃO TREPONEMICOS.
----------------	--

02.02.03.117-9 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES

Alterações

Nova descrição	ENSAIOS IMONULÓGICOS DO TIPO: VDRL (VENERAL DISEASE RESEARCH LABORATORY) , RPR (RAPID TEST REAGIN), TRUST (TOLOIDINE RED UNHEATED SERUM TEST) OU USR (UNHEATED SERUM REAGIN) PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS NÃO TREPONEMICOS EM GESTANTES.
----------------	---

NOTA TÉCNICA nº 07/2016 de 25/06/2016 - CGSI

01.01.005-2 - TERAPIA COMUNITARIA

Alterações

Novos Instrumentos de Registro	01 - BPA (Consolidado)
--------------------------------	------------------------

01.01.006-0 - DANÇA CIRCULAR/BIODANÇA

Alterações

Novos Instrumentos de Registro	01 - BPA (Consolidado)
--------------------------------	------------------------

02.01.01.031-3 - BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA PELVICA (POR AGULHA / CEU ABERTO)

Alterações

Nova descrição	ESSE PROCEDIMENTO TERÁ O REGISTRO AIH (PROC. ESPECIAL) QUANDO A INTERNAÇÃO OCORRER COM UM PROCEDIMENTO PRINCIPAL DIVERSO, E TERÁ O INSTRUMENTO DE REGISTRO AIH (PROC. PRINCIPAL) QUANDO NECESSITAR DE INTERNAÇÃO PARA SE REALIZAR SOMENTE ESTA BIÓPSIA.
----------------	---

Novos Instrumentos de Registro	04 - AIH (Proc. Especial)
--------------------------------	---------------------------

02.09.01.003-7 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA

Alterações

Nova descrição	CONSISTE NA AVALIAÇÃO ENDOSCÓPICA PREFERENCIALMENTE DOS TRÊS SEGMENTOS, PODENDO SER UTILIZADA PARA EXAME DE UM OU MAIS SEGMENTOS. PERMITE TAMBÉM REALIZAR VARIAS INTERVENÇÕES DIAGNÓSTICAS E TERAPÊUTICAS COMO OBTENÇÃO DE FRAGMENTOS DE TECIDOS PARA ANALISE (BIOPSIA), EXTRAÇÃO OU EXERESE DE POLIPO, DESTRUÇÃO DE DILATAÇÃO VASCULAR, DILATAÇÃO DE ESTENOSSES, ENTRE OUTRAS.
----------------	---

02.11.07.037-8 - AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA PARA IMPLANTE COCLEAR

Alterações

Novo sub-tipo de Financiamento:	0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva
---------------------------------	--

02.11.07.038-6 - MAPEAMENTO E BALANCEAMENTO DOS ELETRODOS

Alterações

Novo sub-tipo de Financiamento:	0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva
---------------------------------	--

02.11.07.039-4 - POTENCIAL EVOCADO ELETRICAMENTE NO SISTEMA AUDITIVO

Alterações

Novo sub-tipo de	
------------------	--

Financiamento: 0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

02.11.07.040-8 - REFLEXO ESTAPEDIANO ELICIADO ELETRICAMENTE

Alterações

Novo sub-tipo de Financiamento: 0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

02.11.07.041-6 - AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA PARA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO

Alterações

Novo sub-tipo de Financiamento: 0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

03.01.06.007-0 - DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA

Alterações

Novos Tipos de Leito 09 - Leito Dia / Cirúrgicos

03.01.07.017-2 - MANUTENÇÃO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR

Alterações

Novo sub-tipo de Financiamento: 0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

03.01.07.018-0 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO

Alterações

Novo sub-tipo de Financiamento: 0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

03.01.07.019-9 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM IMPLANTE COCLEAR

Alterações

Novo sub-tipo de Financiamento: 0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

03.09.03.004-8 - CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO

Alterações

Nova descrição CONSISTE NO PROCEDIMENTO ONDE É USADA BAIXA TEMPERATURA PARA TRATAMENTO DE LESÕES OU NO QUAL SE UTILIZA A ELETRICIDADE PARA AQUECER OS TECIDOS INDUZINDO UMA CITÓLISE TÉRMICA COM OS OBJETIVOS DE IMPEDIR OU INTERROMPER SANGRAMENTOS, REMOVER CRESCIMENTOS ANORMAIS DE TECIDOS, PREVENIR INFECÇÃO OU TRATAR FERIDAS E INFLAMAÇÃO DO COLO DO ÚTERO.

04.01.01.006-6 - EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA

Alterações

Nova descrição CONSISTE NA RETIRADA CIRÚRGICA ONDE SE FAZ UMA INCISÃO (CORTE) AO REDOR OU EM QUALQUER OUTRA FORMA PARA RETIRADA DA LESÃO E APÓS PARADO O SANGRAMENTO POR TÉCNICAS CIRÚRGICAS, PODE SER REALIZADA OU NÃO A SUTURA NA PELE, ANEXOS OU MUCOSA. O PROCEDIMENTO, TAMBÉM, CONTEMPLA A REALIZAÇÃO DE SUTURAS SIMPLES EM FERIMENTOS DE PELE, ANEXOS OU MUCOSA.

04.01.01.009-0 - FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEAS

Alterações

Nova descrição FULGURAÇÃO CONSISTE NO MÉTODO TERAPÊUTICO QUE EMPREGA AS FAÍSCAS ELÉTRICAS E OS EFLÚVIOS DE ALTA FREQUÊNCIA APLICADAS SOBRE LESÕES VISANDO SUA DESTRUIÇÃO E/ OU REMOÇÃO. E A CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA CONSISTE NA APLICAÇÃO DE UMA SUBSTÂNCIA CAUSTICA, GERALMENTE UM ÁCIDO, SOBRE UMA LESÃO CUTÂNEA, PROVOCANDO A SUA REMOÇÃO E/OU DESTRUIÇÃO. ATÉ 05 (CINCO) LESÕES.

04.01.02.004-5 - EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)

Alterações

Nova descrição CONSISTE NA RETIRADA CIRÚRGICA DAS LESÕES ONDE SE FAZ UMA UMA INCISÃO (CORTE) AO REDOR OU EM QUALQUER OUTRA FORMA E APÓS PARADO O SANGRAMENTO POR TÉCNICAS CIRÚRGICAS E, É FEITO UM ENXERTO QUE É PEDAÇO DE PELE RETIRADA DE UMA ÁREA CORPÓREA- A ÁREA DOADORA - E TRANSFERIDA A OUTRA, À ÁREA RECEPTORA, RESTABELECENDO ASSIM UM NOVO SUPRIMENTO SANGUÍNEO, PARA FECHAMENTO DA FERIDA.

04.04.01.057-1 - CIRURGIA DE IMPLANTE COCLEAR UNILATERAL

Alterações

Novo sub-tipo de Financiamento: 0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

04.04.01.058-0 - CIRURGIA DE IMPLANTE COCLEAR BILATERAL

Alterações

Novo sub-tipo de Financiamento: 0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

04.04.01.059-8 - CIRURGIA PARA REVISÃO DO IMPLANTE COCLEAR SEM DISPOSITIVO INTERNO DO IMPLANTE COCLEAR

Alterações

Novo sub-tipo de Financiamento: 0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

04.04.01.060-1 - CIRURGIA PARA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO - 1º TEMPO

Alterações

Novo sub-tipo de Financiamento: 0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

04.04.01.061-0 - CIRURGIA PARA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO - 2º TEMPO

Alterações

Novo sub-tipo de Financiamento: 0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

04.04.01.062-8 - CIRURGIA PARA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO TEMPO ÚNICO

Alterações

Novo sub-tipo de Financiamento: 0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

04.04.01.063-6 - CIRURGIA PARA REVISÃO DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO

Alterações

Novo sub-tipo de Financiamento: 0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

04.04.01.064-4 - CIRURGIA PARA REIMPLANTAÇÃO DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO

Alterações

Novo sub-tipo de Financiamento: 0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

04.05.04.020-2 - TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL

Alterações

Qtd. Max. 2

04.06.02.013-2 - EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA

Alterações

Nova descrição CONSISTE NA RETIRADA CIRÚRGICA ONDE SE FAZ UMA INCISÃO (CORTE) AO REDOR DO HEMANGIOMA E APÓS PARADO O SANGRAMENTO POR TÉCNICAS CIRÚRGICAS, SE JUNTA AS LATERAIS DA FERIDA COM PONTOS, QUASIQUEM QUE SEJAM OS TIPOS DE PONTOS (SIMPLES, CONTINUO, ETC.) NA PELE, ANEXOS OU MUCOSA.

04.06.02.014-0 - EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS

Alterações	
Nova descrição	CONSISTE NA REMOÇÃO DE UMA LESÃO (NEVO, LINFANGIOMA) ATRAVÉS DE UMA INCISÃO CIRÚRGICA E POSTERIOR SUTURA.

04.06.02.030-2 - PLASTIA ARTERIAL C/ REMENDO (QUALQUER TECNICA)

Alterações	
Nova descrição	PLASTIA ARTERIAL COM REMENDO OU PATCH CONSISTE NA CIRURGIA REALIZADA PARA REPARAR PERDA DE SUBSTANCIA ARTERIAL, NÃO MUITO EXTENSA, GERALMENTE REALIZADA QUANDO É POSSÍVEL APROVEITAR PARTE DA CIRCUNFERÊNCIA DA ARTÉRIA COMPROMETIDA, NAS LESÕES ARTERIAIS TRAUMÁTICAS, HEMORRÁGICAS EM QUE NÃO É POSSÍVEL REALIZAR A SUTURA OU QUE RESULTAM EM ESTREITAMENTO DA LUZ VASCULAR, PODENDO SER UTILIZADO PATCH ORGÂNICO OU SINTÉTICO.

04.07.02.016-0 - ELETROCAUTERIZACAO DE LESAO TRANSPARIETAL DE ANUS

Alterações	
Nova descrição	CONSISTE NO PROCEDIMENTO ONDE SE UTILIZA A ELETRICIDADE PARA AQUECER OS TECIDOS COM OS OBJETIVOS DE IMPEDIR OU INTERROMPER SANGRAMENTOS, REMOVER CRESCIMENTOS ANORMAIS DE TECIDOS OU PREVENIR INFECÇÃO LOCALIZADAS NO CANAL ANAL.

04.14.01.034-5 - EXCISÃO DE CÁLCULO DE GLÂNDULA SALIVAR

Alterações	
Nova descrição	CONSISTE NA RETIRADA CIRÚRGICA DE CALCULO DA GLÂNDULA SALIVAR, ONDE SE FAZ UMA INCISÃO (CORTE) AO REDOR OU EM QUALQUER OUTRA FORMA E APÓS PARADO O SANGRAMENTO POR TÉCNICAS CIRÚRGICAS, SE JUNTA AS LATERAIS DA FERIDA COM PONTOS, QUAISQUER QUE SEJAM OS TIPOS DE PONTOS (SIMPLES, CONTINUO, ETC.)

07.01.09.011-1 - SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO COMPARTIMENTO/GAVETA DE BATERIAS DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR

Alterações	
Novo sub-tipo de Financiamento:	0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

07.01.09.012-0 - CONSENTO DO COMPARTIMENTO/GAVETA DE BATERIAS DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR

Alterações	
Novo sub-tipo de Financiamento:	0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

07.01.09.013-8 - SUBSTITUIÇÃO/TROCA DA ANTENA DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR

Alterações	
Novo sub-tipo de Financiamento:	0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

07.01.09.014-6 - CONSENTO DA ANTENA DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR

Alterações	
Novo sub-tipo de Financiamento:	0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

07.01.09.015-4 - SUBSTITUIÇÃO/TROCA DAS BATERIAS RECARREGÁVEIS DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR

Alterações	
Novo sub-tipo de Financiamento:	0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

07.01.09.016-2 - SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO CONTROLE REMOTO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR

Alterações	
Novo sub-tipo de Financiamento:	0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

07.01.09.017-0 - CONSERTO DO CONTROLE REMOTO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR**Alterações**

Novo sub-tipo de Financiamento: 0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

07.01.09.018-9 - SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO IMÃ DA ANTENA DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR**Alterações**

Novo sub-tipo de Financiamento: 0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

07.01.09.019-7 - SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO CARREGADOR DE BATERIA RECARREGÁVEL DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR**Alterações**

Novo sub-tipo de Financiamento: 0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

07.01.09.020-0 - SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO GANCHO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR**Alterações**

Novo sub-tipo de Financiamento: 0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

07.01.09.021-9 - SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO GANCHO COM MICROFONE DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR**Alterações**

Novo sub-tipo de Financiamento: 0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

07.01.09.022-7 - SUBSTITUIÇÃO/TROCA DO DESUMIDIFICADOR DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR**Alterações**

Novo sub-tipo de Financiamento: 0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

07.01.09.023-5 - CONSERTO DO PROCESSADOR DE FALA DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR**Alterações**

Novo sub-tipo de Financiamento: 0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

07.02.01.022-7 - CLIP TEMPORÁRIO**Alterações**

Nova descrição CLIP UTILIZADO DE FORMA TEMPORÁRIA NA CLIPAGEM DE VASOS, PARA ISOLAMENTO, DIMINUIÇÃO DE FLUXO OU PREPARO DA LIGADURA DEFINITIVA. A OCLUSÃO TEMPORÁRIA EM UMA BIFURCAÇÃO IMPLICA NA UTILIZAÇÃO DE ATÉ 03 CLIPES.

07.02.09.005-0 - IMPLANTE DE TITÂNIO DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO**Alterações**

Novo sub-tipo de Financiamento: 0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

07.02.09.006-9 - PILAR DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO**Alterações**

Novo sub-tipo de Financiamento: 0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

07.02.09.007-7 - ÁUDIO PROCESSADOR DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO**Alterações**

Novo sub-tipo de Financiamento: 0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

07.02.09.008-5 - PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO**Alterações**

Novo sub-tipo de Financiamento: 0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

07.02.09.009-3 - PRÓTESE PARA IMPLANTE COCLEAR MULTICANAL**Alterações**

Novo sub-tipo de Financiamento: 0067 - Atenção Especializada em Saúde Auditiva

MEMORANDO nº 148/2016 de 05/07/2016 - DAET**05.01.07.001-0 - SOROLOGIA DE POSSIVEL DOADOR DE CORNEA E ESCLERA****Alterações**

Novos CBOs 221205

MEMORANDO nº 813 de 23/06/2016 - DAB**01.01.01.007-9 - YOGA****Alterações**

Novos Instrumentos de Registro 01 - BPA (Consolidado)

01.01.01.008-7 - OFICINA DE MASSAGEM/ AUTO-MASSAGEM**Alterações**

Novos Instrumentos de Registro 02 - BPA (Individualizado)

03.01.01.007-2 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA**Alterações**

Novos CBOs 225130

03.01.04.010-9 - SESSÃO DE AURICULOTERAPIA**Alterações**

Novos Instrumentos de Registro 01 - BPA (Consolidado)

03.01.04.011-7 - SESSÃO DE MASSOTERAPIA**Alterações**

Novos Instrumentos de Registro 01 - BPA (Consolidado)

03.01.04.012-5 - ORIENTAÇÃO DE TRATAMENTO TERMAL/CRENOTERÁPICO**Alterações**

Novos Instrumentos de Registro 01 - BPA (Consolidado)

PORTARIA nº 331 de 08/03/2016 - OUTROS**04.01.02.005-3 - EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO****Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NA RETIRADA DE UMA LESÃO DE PELE NOS CASOS EM QUE NÃO É POSSÍVEL A RETIRADA POR MEIO DE UMA EXCISÃO E SUTURA SIMPLES, DEVIDO AO SEU TAMANHO OU LOCALIZAÇÃO. PARA POSSIBILITAR O FECHAMENTO DA FERIDA CIRÚRGICA PODE-SE UTILIZAR A TÉCNICA DA Z-PLASTIA, QUE CONSISTE EM FAZER INCISÕES EM FORMATO DE TRIÂNGULO, CUJOS LADOS SÃO UNIDOS, FORMANDO UMA CICATRIZ EM FORMATO DE Z OU PODE SER FEITA A ROTAÇÃO DE UMA ÁREA DA PELE CONTÍGUA À LESÃO PARA POSSIBILITAR O FECHAMENTO DA FERIDA CIRÚRGICA. EXIGEM ANESTESIA LOCAL E A FERIDA É FECHADA COM PONTOS INTERNOS E

EXTERNOS, QUE SERÃO RETIRADOS DENTRO DE 7 A 15 DIAS. ESTE PROCEDIMENTO É SEMPRE A PRIMEIRA OPÇÃO DE RECONSTRUÇÃO QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL O FECHAMENTO POR SUTURA SIMPLES, EVITANDO O USO DE ENXERTOS DE PELE DE OUTROS LOCAIS QUE PODEM DEIXAR DIFERENÇA DE COR E TEXTURA EM RELAÇÃO À PELE AO REDOR DA ÁREA ENXERTADA. OS RETALHOS PODEM SER POR DESLIZAMENTO, ROTAÇÃO OU TRANSPOSIÇÃO. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1, T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50

04.01.02.012-6 - TRATAMENTO CIRURGICO DE ESCALPO PARCIAL

Alterações

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1, T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50

04.01.02.013-4 - TRATAMENTO CIRURGICO DE ESCALPO TOTAL

Alterações

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1, T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50

04.03.01.001-2 - CRANIOPLASTIA

Alterações

Nova descrição

PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA A RECONSTRUÇÃO DA CALOTA CRANIANA. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03 //2016: R45.6,T74.1, T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50

04.03.01.014-4 - RECONSTRUCAO CRANIANA / CRANIO-FACIAL

Alterações

Nova descrição

CIRURGIA REPARADORA OU RECONSTRUTIVA DO CRÂNIO OU DE ESTRUTURA CRANIO-FACIAL INDICADA POR MALFORMAÇÃO, RESSECCÃO TUMORAL OU TRAUMA. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1, T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.03.05.015-4 - TRATAMENTO DE LESAO DO SISTEMA NEUROVEGETATIVO POR AGENTES QUIMICOS

Alterações

Nova descrição

PROCEDIMENTO NEURO ABLATIVO TÉRMICO OU QUÍMICO PARA CONTROLE DA DOR CRONICA CLINICAMENTE INTRATÁVEL.

04.04.01.048-2 - SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO

Alterações

Nova descrição

CONSISTE NA CORREÇÃO CIRÚRGICA DO SEPTO NASAL EM ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO E PÓS- TRAUMA. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1, T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.04.01.052-0 - SEPTOPLASTIA REPARADORA NÂO ESTÉTICA

Alterações

Nova descrição CONSISTE NA CORREÇÃO CIRÚRGICA DE DEFORMIDADES CONGÊNITAS, DO DESENVOLVIMENTO E ADQUIRIDOS DO SEPTO NASAL. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.04.02.020-8 - LABIOPLASTIA PARA HIPERTROFIA DO LÁBIO

Alterações

Nova descrição CONSISTE NA REDUÇÃO PARCIAL DO LÁBIO. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50

04.04.02.022-4 - RECONSTRUÇÃO TOTAL DE CAVIDADE ORBITÁRIA

Alterações

Nova descrição CONSISTE NA RECONSTRUÇÃO ÓSSEA E DE TECIDO MOLES PÓS RESSECÇÕES TUMORAIS OU TRAUMÁTICAS. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.04.02.023-2 - RECONSTRUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE LÁBIO

Alterações

Nova descrição CONSISTE NA RECONSTRUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO LÁBIO PÓS RESSECÇÕES TUMORAIS OU PÓS TRAUMA. EXCLUIDENTE COM O PROCEDIMENTO 0404020119 - EXCISÃO PARCIAL DE LÁBIO COM ENXERTO LIVRE/ROTAÇÃO DE RETALHO. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL N°331 DE 08/03 //2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.04.02.024-0 - RECONSTRUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE NARIZ

Alterações

Nova descrição CONSISTE NA RECONSTRUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DAS ESTRUTURAS PRÓPRIAS DO NARIZ PÓS RESSECÇÃO TUMORAL OU PÓS TRAUMA. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1, T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.04.02.042-9 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DO SOALHO DA ÓRBITA

Alterações

Nova descrição CONSISTE NO TRATAMENTO CIRÚRGICO DO SOALHO DA ÓRBITA COM OU SEM ENXERTIA OU USO DE MATERIAL ALOPLÁSTICO. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1, T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50

04.04.02.045-3 - OSTEOTOMIA DA MAXILA

Alterações

Nova descrição OSTEOTOMIA DA MAXILA REALIZADA PARA CORREÇÃO DE DEFORMIDADES DO CRESCIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO FACIAL E ACESSOS CIRÚRGICOS. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03 //2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50

04.04.02.046-1 - OSTEOTOMIA DA MANDIBULA**Alterações**

Nova descrição

OSTEOTOMIA REALIZADA PARA CORREÇÃO DE DEFORMIDADES DO CRESCIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO FACIAL. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.04.02.047-0 - RECONSTRUÇÃO DO SULCO GENGIVO-LABIAL**Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NA RECONSTRUÇÃO CIRÚRGICA DO SULCO GENGIVO-LABIAL. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03 //2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.04.02.049-6 - OSTEOSÍTESE DE FRATURA UNILATERAL DO CÔNDILO MANDIBULAR**Alterações**

Nova descrição

PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE REDUÇÃO DE FRATURA UNI OU BILATERAL DE CÔNDILO MANDIBULAR, SEGUIDO DE FIXAÇÃO RÍGIDA. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.04.02.050-0 - OSTEOSÍTESE DA FRATURA COMPLEXA DA MANDÍBULA**Alterações**

Nova descrição

TRATAMENTO CIRÚRGICO DA FRATURA BILATERAL COMINUTIVA OU COMPLEXA DA MANDÍBULA COM NECESSIDADE DE OSTEOSÍTESE. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50

04.04.02.051-8 - OSTEOSÍTESE DE FRATURA COMPLEXA DA MAXILA**Alterações**

Nova descrição

REDUÇÃO CIRÚRGICA DA FRATURA DA MAXILA ENVOLVENDO COMUNICAÇÃO BILATERAL E DISJUNÇÃO CRANIO-FACIAL. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.04.02.052-6 - OSTEOSÍTESE DE FRATURA DO COMPLEXO ÓRBITO-ZIGOMÁTICO-MAXILAR**Alterações**

Nova descrição

REDUÇÃO CIRURGICA DA FRATURA ENVOLVENDO O OSSO ZIGOMÁTICO, MAXILA E ÓRBITA COM FIXAÇÃO RÍGIDA E ENXERTO/IMPLANTE EVENTUAL. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03 //2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.04.02.053-4 - OSTEOSÍTESE DE FRATURA DO COMPLEXO NASO-ÓRBITO-ETMOIDAL**Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NA REDUÇÃO CIRÚRGICA DA FRATURA NASO-ETIMOIDAL-ORBITÁRIA UNI OU BILATERAL. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.04.02.054-2 - REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DOS OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ**Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NA CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURAS DOS OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.04.02.055-0 - OSTEOSÍTESE DE FRATURA SIMPLES DE MANDÍBULA**Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NO TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA MANDÍBULA COM FIXAÇÃO RÍGIDA. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.04.02.056-9 - ARTROPLASTIA DA ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR (RECIDIVANTE OU NÃO)**Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NO TRATAMENTO CIRÚRGICO DA DISFUNÇÃO INTERNA OU DA LUXAÇÃO RECIDIVANTE DO CÔNDILO MANDIBULAR. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1, T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.04.02.058-5 - REDUÇÃO DE FRATURA DA MAXILA - LE FORT I SEM OSTEOSÍTESE.**Alterações**

Nova descrição

REDUÇÃO ANATÔMICA FUNCIONAL DA FRATURA DE MAXILA SEGUITA DE BLOQUEIO MAXILO-MANDIBULAR COM OU SEM SUSPENSÃO. INCLUI A BARRA METÁLICA PARA CONTENÇÃO DENTÁRIA QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90, X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50..

04.04.02.059-3 - REDUÇÃO DE FRATURA DA MAXILA - LE FORT II, SEM OSTEOSÍTESE**Alterações**

Nova descrição

REDUÇÃO ANATÔMICO-FUNCIONAL DAS FRATURAS EM OCCLUSÃO, COM BLOQUEIO MAXILO-MADIBULAR COM OU SEM SUSPENSÃO. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1, T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.04.02.060-7 - REDUÇÃO DE FRATURA DA MANDÍBULA SEM OSTEOSINTSE.**Alterações**

Nova descrição

PROCEDIMENTO DE REDUÇÃO ANATÔMICA DA FRATURA DE MANDÍBULA EM OCCLUSÃO POR MEIO DE BLOQUEIO MAXILO-MANDIBULAR. INCLUI A BARRA METÁLICA PARA CONTENÇÃO DENTÁRIA. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90, X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.04.02.061-5 - REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR**Alterações**

Nova descrição

MANOBRA DE REDUÇÃO DA ATM, PODENDO SER NECESSÁRIO O USO DE SEDAÇÃO E RELAXAMENTO MUSCULAR, SEGUIDO DE ESTABILIZAÇÃO DA MANDÍBULA COM BANDAGEM. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.04.02.063-1 - RETIRADA DE MEIOS DE FIXAÇÃO MAXILO-MANDIBULAR

Alterações

Nova descrição

REMOÇÃO DE APARELHAGEM DE CONTENÇÃO PÓS-CIRÚRGICA DE FRATURAS FACIAIS.QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE APRESENTAÇÃO EM BPA-I COM REGISTRO NO CAMPO CID DE UM DOS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.04.02.066-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO OSSO ZIGOMÁTICO SEM OSTEOSÍTESE

Alterações

Nova descrição

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS DO OSSO OU ARCO ZIGOMÁTICO SEM NECESSIDADE DE OSTEOSÍTESE.QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90, X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.04.02.067-4 - RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO LÁBIO TRAUMATIZADO

Alterações

Nova descrição

PROCEDIMENTO DE SUTURA POR PLANOS MAIS HEMOSTASIA DO LÁBIO COM LACERAÇÃO TRAUMATICA.QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE APRESENTAÇÃO EM BPA-I COM REGISTRO NO CAMPO CID DE UM DOS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90, X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.04.02.069-0 - OSTEOTOMIA CRÂNIO-FACIAL

Alterações

Nova descrição

INCLUI AS OSTEOTOMIAS COMPLEXAS CRÂNIO FACIAIS E QUE ENVOLVEM A BASE DO CRÂNIO.QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.04.02.070-4 - OSTEOSÍTESE DA FRATURA DO OSSO ZIGOMÁTICO

Alterações

Nova descrição

CONSISTE NO TRATAMENTO DE FRATURAS DESLOCADAS DO OSSO ZIGOMÁTICO QUE NECESSITE DE OSTEOSÍTESE ABERTA OU ENDOSCÓPICA.QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.04.02.072-0 - OSTEOSÍTESE DE FRATURA BILATERAL DO CÔNDILO MANDIBULAR

Alterações

Nova descrição

PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE REDUÇÃO DE FRATURA BILATERAL DE CÔNDILO DA MANDÍBULA SEGUIDA DE FIXAÇÃO RÍGIDA.QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1, T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.04.02.073-9 - RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE MANDÍBULA / MAXILA

Alterações

Nova descrição

CONSISTE NA RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE MANDÍBULA E MAXILA COM UTILIZAÇÃO DE

ENXERTOS ÓSSEOS.QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90, X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.04.02.078-0 - RECONSTRUÇÃO TOTAL DE MANDÍBULA/MAXILA

Alterações

Nova descrição

CONSISTE NA RECONSTRUÇÃO TOTAL DE MANDÍBULA/MAXILA COM OU SEM UTILIZAÇÃO DE ENXERTOS ÓSSEOS OU OPM, COM OU SEM MICROCIRURGIA.QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.04.03.006-8 - OSTEOPLASTIA DO MENTO COM OU SEM IMPLANTE ALOPLÁSTICO

Alterações

Nova descrição

CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE OSTEOPLASTIA DO MENTO.QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.04.03.032-7 - OSTEOPLASTIA FRONTO - ORBITAL

Alterações

Nova descrição

CONSISTE NO TRATAMENTO DA DEFORMIDADE ADQUIRIDA DA REGIÃO FRONTO-ORBITAL.QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50

04.05.01.012-5 - RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA

Alterações

Nova descrição

CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRURGICO INDICADO EM CASOS DE LESOES TUMORAIS OU TRAUMATICAS DE PALPEBRAS.QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DO ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER RECOMENDA-SE QUANDO APRESENTADO NA AIH O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04 , Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50. QUANDO APRESENTADO EM BPA-I REGISTRA-SE NO CAMPO CID UM DOS CID RELACIONADOS NA REFERIDA PORTARIA.

04.05.01.013-3 - RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA

Alterações

Nova descrição

CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRURGICO HOSPITALAR COM FINALIDADE REPARADORA E TERAPEUTICA, INDICADO EM CASOS DE COLOBOMA PALPEBRAL, LESOES TUMORAIS OU TRAUMATICAS DE PALPEBRA.QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1, T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.05.04.015-6 - RECONSTITUICAO DE CAVIDADE ORBITÁRIA

Alterações

Nova descrição

CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO HOSPITALAR COM FINALIDADETERAPÉUTICA, SOB ANESTESIA LOCAL OU GERAL, PARA IMPLANTE DE ESFERA DE MÜLLER REVESTIDA DE ESCLERA PARA RECONSTITUIÇÃO DE CAVIDADE ANOFTÁLMICA.QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90, X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.05.04.016-4 - RECONSTITUICAO DE PAREDE DA ORBITA**Alterações**

Nova descrição

CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO HOSPITALAR COM FINALIDADE TERAPÉUTICA, SOB ANESTESIA GERAL, PARA RECONSTITUIÇÃO DE PAREDE ORBITÁRIA PÓS-TRAUMA OU PÓS-CIRÚRGICA. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90, X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.08.02.027-0 - REIMPLANTE OU REVASCULARIZAÇÃO AO NÍVEL DA MÃO E OUTROS DEDOS (EXCETO POLEGAR)**Alterações**

Nova descrição

PROCEDIMENTO DE REINSERÇÃO DA MÃO BIOLÓGICA AUTÓLOGA. INCLUI POSSÍVEIS REVASCULARIZAÇÕES, EXCETO O POLEGAR. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1, T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.08.02.028-8 - REIMPLANTE OU REVASCULARIZAÇÃO DO POLEGAR**Alterações**

Nova descrição

PROCEDIMENTO DE REINSERÇÃO DA MÃO BIOLÓGICA AUTÓLOGA. INCLUI POSSÍVEIS REVASCULARIZAÇÕES, EXCETO O POLEGAR. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1, T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, Y09, Y56,W50.

04.09.07.005-0 - COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR**Alterações**

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.09.07.006-8 - COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR**Alterações**

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.09.07.008-4 - COLPOPLASTIA ANTERIOR**Alterações**

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.09.07.009-2 - COLPORRAFIA NAO OBSTETRICA**Alterações**

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.09.07.013-0 - EPISIOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA

Alterações

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.09.07.023-8 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA RETO-VAGINAL**Alterações**

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.10.01.007-3 - PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA**Alterações**

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.13.01.006-6 - TRATAMENTO DE GRANDE QUEIMADO**Alterações**

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.13.01.007-4 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCA EM PACIENTE MEDIO E GRANDE QUEIMADO**Alterações**

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.13.01.008-2 - TRATAMENTO DE MEDIO QUEIMADO**Alterações**

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.13.01.009-0 - TRATAMENTO DE PEQUENO QUEIMADO**Alterações**

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.13.04.001-1 - AUTONOMIZACAO DE RETALHO**Alterações**

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE APRESENTAÇÃO EM BPA-I COM REGISTRO NO CAMPO CID DE UM DOS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.13.04.002-0 - CORREÇÃO DE RETRAÇÃO CICATRICIAL VÁRIOS ESTÁGIOS

Alterações

Nova descrição

TRATAMENTO DAS CONTRATURAS PÓS QUEIMADURAS, AFECÇÕES DE PELE, TRAUMAS DE PELE, CICATRIZES HIPERTRÓFICAS E SEQUELAS DE QUEIMADURAS EM ARTICULAÇÕES, EM UMA OU MAIS REGIÕES TOPOGRÁFICAS, EM UM OU MAIS ATOS CIRÚRGICOS. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.13.04.009-7 - PREPARO DE RETALHO**Alterações**

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.13.04.010-0 - PREPARO DE TUBO PEDICULADO**Alterações**

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.13.04.011-9 - RECONSTRUCAO DE LOBULO DA ORELHA**Alterações**

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.13.04.012-7 - RECONSTRUCAO DE POLO SUPERIOR DA ORELHA**Alterações**

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.13.04.013-5 - RECONSTRUCAO DO HELIX DA ORELHA**Alterações**

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.13.04.014-3 - RECONSTRUCAO TOTAL DE ORELHA (MULTIPLOS ESTAGIOS)**Alterações**

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50.

04.13.04.015-1 - TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA DE RETALHO**Alterações**

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER RECOMENDA-SE QUANDO APRESENTADO NA AIH O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03//2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90, X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50. QUANDO

APRESENTADO EM BPA-I REGISTRA-SE NO CAMPO CID UM DOS CID RELACIONADOS NA REFERIDA PORTARIA.

04.13.04.017-8 - TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA

Alterações

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03/2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50

04.13.04.018-6 - TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL DA AXILA

Alterações

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03/2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50

04.13.04.019-4 - TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL DO COTOVELO

Alterações

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03/2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50

04.13.04.020-8 - TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL DOS DEDOS DA MAO/ PE S/ COMPROMETIMENTO TENDINOSO

Alterações

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03/2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50

04.13.04.021-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETRAÇÃO CICATRICIAL EM UM ESTÁGIO

Alterações

Nova descrição

TRATAMENTO DAS CONTRATURAS E CICATRIZES HIPERTRÓFICAS PÓS QUEIMADURAS EM APENAS UMA REGIÃO TOPOGRÁFICA, NAS SEQUELAS DE QUEIMADURAS EM ARTICULAÇÕES OU OUTRAS ÁREAS. QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03/2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50

04.13.04.022-4 - TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL NA REGIAO POPLITEA

Alterações

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03/2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50

04.13.04.023-2 - TRATAMENTO CIRURGICO NAO ESTETICO DA ORELHA

Alterações

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03/2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50

04.13.04.024-0 - TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBSTANCIA DA MAO

Alterações

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03/2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50

04.13.04.026-7 - RECONSTRUÇÃO POR MICROCIRURGIA QUALQUER PARTE**Alterações**

Nova descrição

QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER, RECOMENDA-SE O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03/2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94, X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02, Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50

04.14.01.025-6 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL / ORO-NASAL**Alterações**

Nova descrição

TRATAMENTO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL OU ORO-NASAL COM ROTAÇÃO DE RETALHOS BUCAIS OU RECONSTRUÇÃO DA MUCOSA NASAL.QUANDO IDENTIFICADO QUE ESTE PROCEDIMENTO DECORRE DE ATO DE VIOLENCIA CONTRA MULHER RECOMENDA-SE QUANDO APRESENTADO NA AIH O REGISTRO NO CAMPO DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO DA AIH DE UM OU MAIS CID RELACIONADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº331 DE 08/03/2016: R45.6,T74.1,T74.2,T74.8,X86,X89,X90,X93,X94,X95,X96,X97,X98,X99,Y01,Y02 , Y03, Y04, Y05, Y07,Y08, Y09, Y56,W50. QUANDO APRESENTADO EM BPA-I REGISTRA-SE NO CAMPO CID UM DOS CID RELACIONADOS NA REFERIDA PORTARIA.

MEMORANDO nº 109/2016 de 07/06/2016 - DAET**05.01.03.009-3 - PROCESSAMENTO DE CRIOPRESEVAÇÃO DE MEDULA OSSEA OU DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO NO BRASIL PARA TRANSPLANTE AUTOGENICO****Alterações**

Novos CIDs principais C844

MEMORANDO nº 035/2016 de 24/06/2016 - CGMAC**03.01.01.020-0 - AVALIAÇÃO CLÍNICA PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS RARAS - EIXO I: 2- DEFICIENCIA INTELECTUAL****Alterações**

Novos CIDs principais F700, F710, F720, F730, F780, F790



Ministério da
Saúde

